

2,04,03

Deputado

Exmo. Senhor Presidente
da Assembleia da República

Requerimento nº 2007/IX (1a) - AC

ASSUNTO: Situação do Centro de Saúde da Graça

APRESENTADO POR: Deputado Alexandre Simões (PPD/PSD)

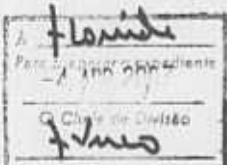
A prestação de modernos cuidados de saúde primários e de atendimento médico com a qualidade desejável, proporcionados pelo Centro de Saúde da Graça, sito na Travessa das Mónicas, nº57-D, em Lisboa, não se compadece com as actuais instalações físicas deste centro, num piso superior de um imóvel antigo.

Por este motivo, foi prevista a transferência deste centro de saúde para novas instalações facultadas pela Câmara Municipal de Lisboa, no andar térreo do edifício, construído no âmbito do programa "PER", sito na Rua Natália Correia com o Largo dos Sapadores.

Contudo, apesar destes propósitos, o espaço previsto para receber o centro de saúde em causa encontra-se votado ao abandono, não se vislumbrando o momento para a aguardada transferência de instalações. A presente situação, pode, pois, constituir um desperdício de recursos e meios logísticos a que cumpre pôr cobro.

Considerando que:

1. A reforma que urge na prestação dos cuidados de saúde primários é fundamental para alcançar o propósito, prosseguido pelo governo, de assegurar aos cidadãos um melhor serviço e um atendimento de qualidade nos centros de saúde;
2. Este desiderato encontra no artigo 64º da Constituição da República Portuguesa a consagração expressa do "direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover";
3. A protecção e a salvaguarda dos direitos dos deficientes, em respeito ao estatuído no artigo 71º da Constituição, e objecto de importante legislação avulsa, têm consagrado importantes conquistas no âmbito da integração social, das quais destacamos as adequadas condições de acesso físico a edifícios públicos;
4. Os centros de saúde não podem deixar de estar preparados para esta realidade, bem como para o conveniente acesso dos cidadãos mais idosos e fragilizados fisicamente.





GRUPO PARLAMENTAR

Neste sentido, o Deputado do PSD acima identificado, vem por este meio requerer ao Governo, através do Ministério da Saúde e ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, do Regimento da Assembleia da República e do Estatuto do Deputado que lhe sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1- Qual a situação do actual Centro de Saúde da Graça no que respeita às condições de acessibilidades legalmente estabelecidas para deficientes motores e se estão previstas intervenções de reabilitação naquele espaço?

2- Em que ponto se encontra a projectada transferência de instalações para a Rua Natália Correia ou qualquer outro espaço e para quando a respectiva execução?

3- Que serviços de Cuidados de Saúde Primários poderão ser facultados aos utentes do futuro centro de saúde?

Palácio de S. Bento, aos 26 de Março de 2003.

O deputado: